



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR DISCENTE

BOLETIM INTERNO DA PROEN-RDD

Edição extraordinária – 19/09/2019

PORTARIA Nº 008, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

A Vice-Reitora da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 2.308 de 09/08/2017, publicada no DOU de 10/08/2017, página 31, seção 2, tendo em vista o que consta, no Regimento Geral da UFRA, e nas Leis nº 8.112/90 e nº 9.784/99, considerando o Processo nº 23084.019211/2018-76, resolve:

Art. 1º PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo dos trabalhos da Comissão Administrativa Disciplinar Discente designada pela Portaria nº 006, de 12 de julho de 2019 publicada no Boletim Interno da PROEN, edição extraordinária de 15 de julho de 2019, incumbida de conduzir o Processo Disciplinar Discente que constam no processo acima citado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Janae Gonçalves
Vice-Reitora em exercício da Reitoria da UFRA

UFRA/Reitoria – BOLETIM INTERNO DA PROEN-RDD

Edição Extraordinária – 19 de setembro de 2019

Periodicidade: Extraordinária
Distribuição: Interna

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Ministro: **Abraham Weintraub**

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitor: Marcel do Nascimento Botelho
Vice-Reitora: Janae Gonçalves